Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 66 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 14 de abril de 2015

Governo do Estado adere ao portal AlepeLegis

A plataforma digital criada pela Assembleia disponibiliza todas as leis estaduais

WILLIAMS AGUIAR

PARCERIA - *Por meio do convênio, firmado ontem, Executivo também alimentará* site

Dar transparência às normas estaduais, modernizando e ampliando o acesso. Com esse objetivo, o Governo do Estado adere, a partir de hoje, ao sistema AlepeLegis, portal da Assembleia Legislativa de Pernambuco que reúne todas as leis estaduais sancionadas ou promulgadas desde 1988. A formalização da parceria ocorreu na tarde de ontem, com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica pelo presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), e pelo governador Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas. A partir da adesão, uma equipe da gestão estadual receberá uma senha para alimentar o portal com os decretos do Poder Executivo.

Lançado em novembro de 2012, o AlepeLegis foi desenvolvido, e é atualizado periodicamente, por servidores da Casa. O sistema permite pesquisar a legislação por tipo (se é lei complementar, ordinária ou emenda constitucional, por exemplo), número, ano, palavra-chave, assuntos, temas e iniciativa, entre outros critérios.

O *site* foi projetado de acordo com os padrões de acessibilidade quanto ao uso de leitores de tela, organização de conteúdo, tamanho da fonte e navegação rápida. Já na página inicial, encontra-se a Constituição Estadual, o Estatuto dos Servidores e o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado. O formato foi pensado para estimular a população a conhecer seus direitos e obrigações, incentivando o exercício da cidadania.

Na ocasião, o presidente Guilherme Uchoa fez a entrega do manual do AlepeLegis, ressaltando o trabalho integrado de vários setores da Casa para realizar o projeto. "Pretendemos fazer a mesma parceria com o Judiciário e o Ministério Público estadual", antecipou.

"Até pouco tempo atrás, a gente tinha uma insegurança muito grande para lidar com a legislação, porque não era atualizada constantemente", explicou a chefe da Procuradoria de Sistematização da Legislação Estadual da Alepe, Juliene Viana, idealizadora do sistema. Segundo a procuradora, já houve um treinamento para a equipe do Executivo nas três atividades básicas do site: cadastramento, indexação e atualização. O portal continuará hospedado na página da Assembleia, no endereço *http://legis.alepe.pe.gov.br*.

Para o governador Paulo Câmara, a parceria é mais uma prova da sintonia entre os poderes em favor dos pernambucanos. "O Executivo poderá, agora, ajudar na regulamentação e revisão das leis. Só tenho a agradecer ao Legislativo por conseguirmos manter esse permanente diálogo", afirmou.

O secretário estadual da Casa Civil, Antonio Figueira, participou do encontro. Também estiveram presentes os deputados Adalto Santos (PSB), Augusto César (PTB), Beto Accioly (SD), Eriberto Medeiros (PTC), Pastor Cleiton Collins (PP), Rogério Leão (PR) e Waldemar Borges (PSB), e, ainda, o superintendente-geral da Alepe, Marcelo Cabral, o procurador-geral em exercício, Hélio Lúcio Dantas, e integrantes do Núcleo de Legislação da Assembleia.

Todos por Pernambuco

Seca é apontada como maior preocupação do Agreste

JOÃO BITA

SEMINÁRIO - *Diogo Moraes elogiou participação popular*

A crise hídrica foi a principal queixa da população do Agreste, durante a última edição do Seminário Todos por Pernambuco, na região. Realizado pelo Governo do Estado, os debates aconteceram entre os dias 9 e 11, em três municípios: Surubim, Garanhuns e Caruaru. O resultado do encontro ganhou destaque no pronunciamento do primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Diogo Moraes (PSB), na Reunião Plenária de ontem.

A ideia da gestão com o seminário é discutir com a população as necessidades locais, com vistas a elaborar políticas públicas para os próximos anos. "A seca foi o ponto mais reclamado, porque é o Agreste que mais sofre com a estiagem", asseverou o parlamentar, observando ainda que a Barragem de Jucazinho, por exemplo, está com apenas 8% da sua capacidade. O reservatório abastece grande parte das cidades da região, conforme lembrou o primeiro-secretário.

O socialista elogiou também a participação popular na iniciativa, que discutiu, entre outros assuntos, cidadania; segurança pública; infraestrutura e educação. "Nos três dias de seminário o envolvimento das pessoas nos chamou a atenção. Vivemos um momento de crise política e econômica, mas presenciei um Governo disposto, atento às dificuldades e que escuta a todos", declarou.

As sugestões colhidas serão encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) que, após análise, deverá incorporá-las ao Plano de Governo. Definidas as políticas públicas, o Poder Executivo elaborará o Plano Plurianual (PPA), cuja redação trará as metas da gestão estadual para os próximos quatro anos. Depois de elaborado, o PPA será enviado à Alepe, até o fim deste ano, para ser apreciado pelo Poder Legislativo.

ICP Brasil assinado digitalmente por: 20/04/2015 14:34:39 92941198163604
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 8649795073296518468
Hora Legal Brasileira: 20/04/2015 14:34 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Política Estadual do Meio Ambiente é apresentada na Assembleia

Secretário atende a convite da Comissão e anuncia metas

RINALDO MARQUES

ENCONTRO - *Parlamentares também questionaram ações do Governo Estadual para o setor*

As estratégias do Governo do Estado para os próximos quatro anos, na área ambiental, foram apresentadas, ontem, pelo secretário estadual do Meio Ambiente, Sérgio Xavier. Atendendo ao convite dos parlamentares da Comissão de Meio Ambiente, ele explicou o planejamento desenvolvido pelo governador Paulo Câmara e falou sobre os programas em curso. O encontro é um desdobramento da visita técnica que o colegiado fez à Secretaria no mês de março.

Durante a apresentação, Sérgio Xavier declarou que, nos próximos dias, o Poder Executivo vai encaminhar à Assembleia projeto de lei propondo a criação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). A proposta tem como objetivo principal incentivar o uso adequado dos recursos ambientais do Estado, por meio de concessões fiscais a empresas e indústrias.

O secretário também ressaltou o empenho do governador na criação de unidades de preservação. De acordo com Xavier, Pernambuco não possuía nenhuma unidade na área de Caatinga em 2011. Hoje, são 126 mil. O Refúgio de Vida Silvestre Tatu-Bola foi a mais recente unidade criada, abrangendo três municípios pernambucanos: Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, todos no Sertão do São Francisco. Com extensão de 110 mil hectares, essa é a maior área de preservação do Estado.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Zé Maurício (PP) classificou a apresentação como muito produtiva. "Na medida em que conhecemos melhor os projetos, conseguimos aprová-los com mais agilidade, atendendo às demandas da população", afirmou. Também presente no encontro, o deputado João Eudes (PRP) ressaltou a coragem do governador Paulo Câmara na gestão da política ambiental.

Já o deputado Edilson Silva (PSOL) questionou algumas ações do Governo Estadual. O parlamentar acredita haver uma distorção entre o que é apresentado como prioridade para a gestão e o que, de fato, é realizado. Silva fez referência aos Projetos de Lei nº 128/2015 e 130/2015, de autoria do Executivo, em tramitação na Casa. A primeira proposição autoriza a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente em áreas específicas, enquanto a segunda altera a Lei Estadual nº 9.860/1986, que delimita as áreas de proteção de mananciais de interesse da Região Metropolitana. "Apesar de Pernambuco ter 3.924 hectares de área desmatada, o governador continua enviando propostas com essa finalidade", frisou.

O deputado André Ferreira (PMDB) solicitou esclarecimentos acerca do projeto de navegabilidade do Rio Capibaribe, sobre a compensação ambiental e também em relação à situação dos aterros sanitários. Em resposta ao parlamentar, Sérgio Xavier declarou que a conclusão da obra da navegabilidade depende de repasses federais. Também pontuou a necessidade de construção de 30 novos aterros sanitários. Hoje, o Estado conta com 24, dos quais 12 precisam de ajustes. Em relação à compensação ambiental, o secretário afirmou que o Governo estuda formas de tornar o processo mais transparente para o cidadão.

Segurança

Movimento de guardas municipais é destaque

A mobilização nacional de guardas municipais pela regulamentação de suas atividades recebeu a atenção do deputado Eduíno Brito (PHS), ontem, na Reunião Plenária. Segundo o parlamentar, batizada de "Marcha Azul Marinho", o movimento realiza protestos em várias cidades do País pela efetivação da Lei Federal nº 13.022/2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, que estabelece as prerrogativas, e a estruturação dessas instituições em todo o País.

No último dia 13 de março, Eduíno participou da 3ª Marcha Azul Marinho Pernambucana, realizada na cidade de Venturosa, no Agreste. "O Estatuto coloca as Guardas Municipais em defesa do cidadão e do patrimônio público. A Marcha pretende ajudar os gestores municipais a preparar suas instituições nos moldes das polícias de países de primeiro mundo", explicou o parlamentar. O deputado alertou que o prazo para aplicação da Lei nº 13.022/2014 vai até agosto de 2016. A norma define que os guardas municipais devem ter capacitação específica, controle interno e externo de suas atividades, além de efetivo proporcional à população do município.

"Defendo que as Guardas Municipais exerçam um serviço de proximidade, onde os problemas sejam identificados em sua fonte e a sociedade não pague um alto preço com a falta de segurança", destacou. Eduíno Brito também defendeu a criação de gabinetes de gestão integrada para coleta de informações e formulação de propostas para a segurança pública municipal.

JOÃO BITA

EDUÍNO - *"Protesto acontece em várias cidades"*

Drogas

Nova frente parlamentar vai debater alternativas de combate ao crack

Segundo dados da Polícia Federal, o consumo de crack no Brasil chega a uma tonelada por dia. Com o objetivo de tentar reduzir o uso desse e de outros entorpecentes no Estado, foi criada a Frente Parlamentar de Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas na Assembleia. A reunião de instalação do grupo, tendo como coordenador-geral o deputado Professor Lupércio (SD), ocorreu ontem. Também compõem a frente parlamentar os deputados André Ferreira e Ricardo Costa, do PMDB, Joel da Harpa (PROS), Adalto Santos, Miguel Coelho e Raquel Lyra, do PSB, Priscila Krause (DEM) e Pastor Cleiton Collins (PP).

WILLIAMS AGUIAR

COMPOSIÇÃO - *Nove parlamentares fazem parte do grupo*

O grupo já definiu os principais temas que serão abordados. Ficou definido que o grupo vai propor a regulamentação das casas de recuperação e dos profissionais que atuam na área, a implantação de programas de reabilitação dentro da rede carcerária, a criação de uma secretaria especial e da semana estadual contra as drogas. Segundo o Professor Lupércio, evitar o primeiro contato é a melhor forma de reduzir o consumo de entorpecentes. "É preciso tratar da prevenção nas escolas e, principalmente, dentro dos presídios, com a criação de alas especiais, para que a taxa de reincidência de casos seja reduzida", pontuou.

O deputado André Ferreira sugeriu que os parlamentares visitem Maceió, em Alagoas, para conhecer os programas desenvolvidos pelo Governo do Estado, que têm conquistado bons resultados. O deputado Miguel Coelho propôs que se aprofunde o conhecimento em relação aos projetos desenvolvidos pelo Governo de Pernambuco, como o Programa Atitude. Já Joel da Harpa sugeriu uma audiência com a presença de representantes de casas terapêuticas, das Secretarias de Saúde e de Educação, além de Organizações Não Governamentais e membros de igrejas evangélicas e católicas.

PLENÁRIO

Manifestações

Em discurso durante a Reunião Plenária de ontem, o deputado Adalto Santos (PSB) destacou as manifestações promovidas em diversas cidades do País, no último domingo (12), contra o Governo da presidente Dilma Rousseff. "Um grande número de pernambucanos foi novamente às ruas, vestidos de amarelo, gritando por justiça. Eram trabalhadores que foram enganados por Lula e Dilma", criticou. O parlamentar aproveitou a ocasião para defender que o Congresso mantenha uma postura firme de fiscalização ao Poder Executivo Federal. "O Brasil está à margem de uma recessão e Pernambuco já está sendo afetado por essa realidade. Prova disso é o desaquecimento das atividades em Suape", citou. O socialista comentou, ainda, que, foi procurado por diversos empresários do Complexo Industrial e Portuário, que reclamaram do atual momento econômico.

Ato

ATO Nº 238/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº030/2015, do Deputado Francismar Pontes,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº.198/2015, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de abril do corrente ano, referente à nomeação da servidora **PATRÍCIA IGLESIAS CAVALCANTI COUTINHO.**

Sala Torres Galvão, 13 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 14 de abril de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar n° 51/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal:

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 130/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 9.860, de 12 de agosto de 1986, que delimita as áreas de proteção dos mananciais de interesse da Região Metropolitana do Recife, e estabelece condições para a preservação dos recursos hídricos.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 76/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso de imóvel em favor da entidade que indica, localizado no município de São José do Egito, em favor da Associação Comercial e Empresarial de São José do Egito - ACIAGRO.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 86/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a permutar o imóvel que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, situado no Município de Salgueiro, neste Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 17/2015
Autor: Dep. Odacy Amorim

Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 109/2015
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 133/2015
Autora: Mesa Diretora

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/04/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 04/2015
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao médico Eliézer Rushansky.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para aprovação: 2/3

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 70/2015
Autor: Deputado Aluísio Lessa

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. José Iran Costa Júnior.

Parecer Favorável da 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2015

Discussão Única da Indicação n° 772/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 773/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no distrito de Jacú, município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 774/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no distrito de Riacho do Meio, município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 775/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no distrito de Passagem do Tó, município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 776/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no distrito de Murupé no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 777/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de implantarem uma Unidade Expresso Cidadão no município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 778/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma academia às margens da Avenida General Manoel Rabelo, em Jaboatão dos Guararapes, através do ***Programa Academia das Cidades***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 779/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no Povoado do Rafael, localizado na zona rural do município de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 780/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do D.E.R e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a colocação de redutores de velocidade (Lombadas Eletrônica); e placas de indicação da localização do Condomínio Privê das Jaqueiras, na BR 408, Km 90, no Bairro de Chã de Capoeira, Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 781/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a ampliação do abastecimento de água no Distrito de Pedra Branca em Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 782/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Antônio Barros, no sentido de melhorar e intensificar o policiamento na Avenida Agamenon Magalhães na capital pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 783/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a construção de uma adutora ligando a Barragem de Pau Ferro, no município de Quipapá, à Barragem de Bulandeira, no município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 784/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a execução dos serviços de limpeza da Barragem de Bulandeira, no município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 785/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da VIVO no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO, no Distrito de Roçadinho, Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única da Indicação n° 786/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - NORDESTE no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO, no Distrito de Câmboa, município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única do Requerimento n° 414/2015
Autor: Dep. Miguel Coelho

Solicita que seja criada uma Comissão Parlamentar Especial, com prazo inicial de noventa dias de funcionamento e, de acordo com o §1º do artigo 139, Regimento Interno, será constituída por cinco titulares, podendo ter igual número de suplentes, objetivando fazer um levantamento da situação das obras federais que estão sendo executadas em nosso Estado, pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ou qualquer outra modalidade ou denominação, inacabadas ou em atraso de conclusão, de modo a realizar um diagnóstico apresentando sugestões para solucionar os possíveis problemas e evitar, sobretudo, que obras tão importantes para o desenvolvimento de Pernambuco promova perda de dinheiro público ou deixe de atender às necessidades da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Discussão Única do Requerimento n° 415/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre pelo título de melhor do país e pelo prêmio de ***Aeroporto + Brasil***, na pessoa do Superintendente do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre, Sr. Alexandre Oliveira da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, PASTOR CLEITON COLLINS E AUGUSTO CÉSAR

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E PEDRO SERAFIM NETO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DE ALUNOS E DO SENHOR PROFESSOR FRANCISCO MACHADO GOUVEIA LINS NETO DA ESCOLA ANTÔNIO SOUTO FILHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLINDA, PARTICIPANTES DA AULA DA CIDADANIA DO DIA DE HOJE, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO, QUE SAÚDA OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA ANTÔNIO SOUTO FILHO PRESENTES NAS GALERIAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONVIDA O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO A ENTREGAR AO SENHOR FRANCISCO MACHADO GOUVEIA LINS NETO UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DO LIVRO "LUIZ GONZAGA – O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO", DE AUTORIA DO SENHOR GILDSON OLIVEIRA, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUE ANUNCIA A PRESENÇA DO SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO, E DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NA TERCEIRA ETAPA DO PROGRAMA "TODOS POR PERNAMBUCO", A SER REALIZADA NO DIA DE HOJE NO MUNICÍPIO DE SURUBIM. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE DENUNCIA A OCORRÊNCIA DE ASSALTOS A MOTORISTAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS PROXIMIDADES DO VIADUTO CAPITÃO TEMUDO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA A REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE EXIGÊNCIA DE POSICIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNDARPE) E DA SECRETARIA DE CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A DESBUROCRATIZAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FUNCULTURA), NO QUE SE REFERE A ATRASOS DE PAGAMENTOS A ARTISTAS LOCAIS. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DENUNCIA A SITUAÇÃO DE INFILTRAÇÃO D'ÁGUA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA ABOLIÇÃO, SITUADA NESTA CAPITAL, E CRITICA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELAS FALHAS TÉCNICAS NO PROJETO E NA EXECUÇÃO DA OBRA. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA QUESTIONA A EXISTÊNCIA DE PARECER TÉCNICO SOBRE A INVIABILIDADE DA OBRA E SOLICITA À BANCADA DE

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1° Suplente**, Deputado André Ferreira; **2° Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3° Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

OPOSIÇÃO A APRESENTAÇÃO DE MELHORES CRITÉRIOS NAS CRÍTICAS À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. EM APARTE, O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM ERROS NO PROJETO E NA EXECUÇÃO DA OBRA. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 205/2015 E 206/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADOS NºS 819/2012 E 2151/2014, RESPECTIVAMENTE, E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 738/2015 A 746/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 398/2015 A 405/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE, NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, ANUNCIA A REGULARIZAÇÃO NOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE DOS PAGAMENTOS DO FUNCULTURA, EXPLICA OS MOTIVOS DE PAGAMENTOS ADIANTADOS A AGENTES CULTURAIS DE FORA DO ESTADO E OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS A ARTISTAS LOCAIS E EXPÕE OS DETALHES DA CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA ABOLIÇÃO E OS MOTIVOS DO ATRASO DA INAUGURAÇÃO DO MESMO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 416/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1994/2014 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 125/2015 E 126/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 772/2015 A 786/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 414/2015 E 415/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 30 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 127 que Revoga a Lei nº 13.891, de 19 de outubro de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 31 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 128 que Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.
Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 32 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 129 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor de entidade que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 33 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 130 que Altera a Lei nº 9.860, de 12 de agosto de 1986, que delimita as áreas de proteção dos mananciais de interesse da Região Metropolitana do Recife, e estabelece condições para a preservação dos recursos hídricos.
Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

PARECER Nº 209 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 71.
À Imprimir.

PARECER Nº 210 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2162.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 003 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a nova Mesa Diretora para o Biênio de 2015/2016.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 293 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 39, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 343 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0301.545-42.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 025 - DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS informando que estará ausente do País em Missão Cultural no período de 23 a 30 de abril do corrente ano, para viagem à Portugal e França.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 27 - DO GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimentos acerca da Indicação nº 161, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 70 - DO CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 95, autoria do Deputado Aglailson Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 33 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando licença em Caráter Cultural no período de 29 de abril à 01 de maio do corrente ano, para viagem à Portugal e Brasil.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 001 - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES informando que foi escolhido Presidente da Comissão Especial de Resíduos Sólidos, como Vice-Presidente o Deputado José Humberto Cavalcanti e como Relatora a Deputada Priscila Krause.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 152 - DO SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DO PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 299, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 176 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 268, de autoria do Deputado Odacy Amorim.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 13 de abril de 2015.
Deferido.

COMUNICADOS NºS 057600 A 057699 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 33/2015

Recife, 09 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste solicitar licença em caráter cultural para participação, como debatedora, representante deste Poder, em Encontro Cientifico "diálogos Freirianos sobre a Educação de Jovens e Adultos em Portugal e Brasil", que se realizará na Universidade de Coimbra, sobre a coordenação da faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, no período de 29 a 01 de maio do corrente ano.

Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Deputada Teresa Leitão

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 025/2015-GRD

Recife, 07 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que no período de 23 a 30/04/2015, estarei ausente do País, em visita a PORTUGAL e FRANÇA, em missão cultural, sem ônus para este Poder.
Aproveitando o ensejo, quero renovar os sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Deputado Romário Dias

Ofício nº 001/2015

Comissão Parlamentar Especial de Resíduos Sólidos

Recife, 30 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que nesta data, por ocasião da Reunião de Instalação desta Comissão Especial, foram escolhidos os Deputados Rodrigo Novaes, para assumir a Presidência, o Deputado José Humberto Cavalcanti, como Vice-Presidente e a Deputada Priscila Krause, como Relatora.

Cordialmente,

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

Projeto Desarquivado

Projeto de Lei Desarquivado N° 976/2012

Ementa: Dispõe sobre a implantação de fiação subterranea para fins de instalação elétrica, de telefonia e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A fiação elétrica ou de telefonia, a ser instalada em todos os loteamentos e construções de solo urbano no Estado, deverá ser executada no subsolo, sendo vedada a instalação aérea.

§ 1º Os projetos de instalações ou construções já aprovados, porém não executados, bem como os projetos em estudo deverão cumprir o disposto no caput deste artigo.
§ 2º A violação ao disposto nesta Lei, sujeitará o infrator à interdição da obra e ao pagamento de multa equivalente a 1 % (um por cento) sobre o orçamento da obra.
§ 3º A interdição prevista no parágrafo segundo desta Lei, somente será liberada, após regularizada a infração e o pagamento da multa.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor l20 dias após a sua publicação.

Justificativa

Através da Indicação nº 2266 de 05.10.2011, fizemos um Apelo aos Exmos. Srs. Governador Eduardo Campos e Secretário de Ciência e Tecnologia Dr. Marcelino Granja com ciência para o Exmo. Sr. João da Costa – Prefeito desta cidade no sentido de determinar estudo Técnico para viabilizar uma solução capaz de reduzir a colocação indiscriminada nos postes etc. e da qual transcrevemos o seguinte trecho da justificativa:"O surgimento da concorrência nos serviços de comunicação, tem proporcionado a utilização de forma descontrolada dos postes da rede de distribuição de energia elétrica para a colocação de fios, cabos e outros equipamentos, ao que tudo indica, sem qualquer planejamento. Esse procedimento provoca além da sobrecarga de peso nos postes – um amontoado de fios e cabos revelando a ausência de cuidado, de organização da disponibilização da coisa pública, que enfim, denigre, enfeia a imagem desta capital". Lamentavelmente o problema continua a se agigantar, tornando a poluição visual cada vez mais degradante, sem qualquer controle, sem qualquer perspectiva de melhoramento.
É com o objetivo de coibir, de regulamentar esse quadro atual, que estamos propondo este Projeto de Lei, que esperamos seja aprovados pelos nossos Pares e a partir de sua vigência possamos melhorar, frear o que ocorre no momento, embora saibamos, de ante-mão, as dificuldades que terão de ser superadas para a sua implantação.
É de ofício registar que, as Empresas de telecomunicação – TIM, GVT, OI, CLARO, SKY e outras – não tem tido, segundo nos é dado a observar, qualquer preocupação a respeito, a não ser a expansão da oferta dos seus serviços à população

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª , 3ª e 12ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 131/2015

Ementa: Determina sobre a criação de uma subdefensoria pública, exclusiva para atendimento, a Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários que se envolverem em ocorrências, durante o seu serviço

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a Subdefensoria de Segurança Pública, órgão executivo estruturado e organizado segundo critério de especialização técnica, ficando incumbido da prestação de serviços de advocacia e assessoramento jurídico em processos judicias e administrativos aos profissionais de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Será indicado pelo Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado e nomeado pelo Governador do Estado para o exercício de cargo em comissão, Defensor Público de carreira para coordenar as atividades desenvolvidas pela Subdefensoria de Segurança Pública.
Art. 2º Será assegurado o acesso à este serviço para os profissionais de Segurança Pública que sejam submetidos a processo administrativo ou judicial em decorrência de sua atuação como agente do Estado, no exercício de suas funções.
Art. 3º Para efeitos dessa lei são considerados agentes de segurança pública:
I - Polícia Militar;
II - Polícia Civil e Polícia Técnica Cientifica;
III - Corpo de Bombeiros Militar;
IV - Agente Penitenciário
Art. 4º A Defensoria Pública do Estado disporá sobre a estruturação interna, a organização e o funcionamento da Subdefensoria de Segurança Pública, tendo prazo de 01 (um) ano para implementar esta lei.
Parágrafo único. Ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado oferecer formação adequada aos defensores que atuarão na Subdefensoria, assegurando o conhecimento necessário e específico para este ramo do Direito.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Justificativa

A Segurança Pública é constitucionalmente definida como um dever do Estado e um direito dos cidadãos e seus agentes tem a missão de manter a ordem pública e a segurança interna assegurando o cumprimento da lei, a fim de garantir o exercício dos poderes constituídos e proteger a sociedade em geral. Diante desta árdua missão, é freqüente a violação dos interesses individuais para se alcançar o bem-comum, fim primordial do Estado. Na condição de agente do próprio Estado e agindo segundo as determinações deste, estão ambos, Estado e agente de segurança pública, intimamente ligados em prerrogativas e obrigações, o que justifica que sendo o particular violado em seu direito pode perseguir reparação civil daquele enquanto ente responsável pela atuação deste.
Na prática diária, porém, quando o agente de segurança pública, agindo em nome do Estado, atinge direito de particular é abandonado a sua própria sorte e ainda tem que suportar as rígidas punições disciplinares impostas por Códigos ditatoriais com procedimentos administrativos que algumas vezes não observam os preceitos constitucionais da legalidade, ampla defesa e contraditório, entre outros. Além disso, não raro respondem a processos penais, tendo que arcar integralmente com o patrocínio de sua defesa, o que significa grande despesa. Atualmente muito se fala em valorização do agente de segurança pública, e defendem-se mudanças na legislação a fim de garantir ao mesmo direitos fundamentais constitucionalmente protegidos, a exemplo do fim da pena de prisão para punições de faltas disciplinares, o devido processo legal, o direito à ampla defesa, ao contraditório, condições adequadas de trabalho e formação apropriada além do respeito aos direitos humanos, que algumas vezes não parecem alcançar ou acolher essa categoria profissional.
A fim de evitar que o agente de segurança pública se sinta abandonado pelo Estado no momento em que, no estrito cumprimento de um dever legal viola direito de terceiro ou comete excesso na sua atuação, é indispensável a aprovação do presente projeto a fim de garantir que o Estado arque de forma satisfatória e eficiente com o ônus da defesa de seu agente. Além do que, ao permitir que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco crie um órgão especializado em Segurança Publica, faria os operadores do direito refletirem sobre os códigos e regras que regem esses agentes estatais, visto que os mesmos se mostram arcaicos e ultrapassados, precisando urgentemente ser revisados e atualizados.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.

Joel da Harpa
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 132/2015

Ementa: Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzidas no âmbito estadual de ensino e da outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos estaduais de ensino, sejam públicos ou privados, obrigados a manter programas de educação física adaptada, bem como sua execução, voltados para o atendimento de alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Art. 2º A atividade de educação física adaptada referida no artigo anterior, durante sua execução, deverá observar :
I - Garantir o atendimento educacional específico para cada tipo de deficiência, e para crianças e adolescentes com doenças raras, na área de educação física;
II - Cabe aos profissionais da rede de ensino na área de educação física integrar nas atividades esportivas aqueles portadores de deficiência ou com capacidade reduzida nas atividades com os demais alunos.
III - Assegurar intérpretes de LIBRAS e outras modalidades de comunicação quando necessárias para o desempenho das atividades de educação física adaptada;
IV - Trabalhar de forma integrada com as entidades que prestam serviços educacionais para pessoas com deficiência.
Art. 3º Deverá o corpo docente responsável pela área de educação física no âmbito escolar ser submetido a capacitação para serem professores para todos, incluindo temáticas específicas de cada deficiência e doença raras, bem como inserir obrigatoriamente o tema da inclusão social nas capacitações de professores e técnicos da área de educação física da rede estadual de ensino, seja pública ou privada;
Art. 4º A comprovação da necessidade de educação física adaptada deverá ser feita através de laudo médico fundamentado que será encaminhado à direção da escola, da qual tomará as providencias necessárias quanto a individualização do aluno portador da necessidade especial, no qual deverá conter o tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual, mental ou múltilpla).
Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas nas práticas de educação física adaptada deverão ser regulamentadas pelo poder executivo no prazo de 90 dias após a entrada em vigor desta lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A finalidade desse projeto de lei é integrar aqueles alunos portadores de deficiência ou que de alguma forma tenha diminuída sua capacidade de interagir frente aos demais alunos. Assim com este fim, coloca-se ao corpo docente específico bem capacitado da área de educação física buscar ferramentas de interação e cooperação com trabalhos com o fim precípuo de atender todos os alunos, desenvolvendo atividades físicas, recreativas e psicomotoras com o fim de desenvolver habilidades.
Tal processo inclusivo exige obrigações que garantam a igualdade de oportunidades para assegurar que as pessoas com deficiência tenham os mesmos direitos e obrigações das demais.
Assim, a integração dessas pessoas na Educação Física Adaptada, por potencializar as possibilidades de participação ativa em programas com foco em atividade física no movimento corporal humano, ira contribuir para um desenvolvimento positivo.
Diante do exposto e colocações aqui esboçadas, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Joel da Harpa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 6ª e 11ª Comissões.

Proposta

Proposta Nº 03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto na alínea b do inciso II do art. 63 do Regimento Interno, submete ao Plenário o presente:

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduino Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 06 a ser realizada no dia 14 de abril de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude).
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 116/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Estado de Pernambuco).
04 - Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui aplicação de multas às construtoras e as incorporadoras por atraso na entrega do imóvel ao comprador).
05 - Projeto de Lei Ordinária nº 125/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco).
06 - Projeto de Lei Desarquivado nº 1994/2014, de autoria do Deputado Adalberto (Ementa: Dispõe sobre o número mínimo de Policiais Militares em viaturas e dá outras providências).

DISCUSSÃO

01 – Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsitos com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito).
Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva
02 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências).
Relator: Deputado Joel da Harpa
03 – Projeto de Resolução nº 57/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Desembargador Federal Francisco Barros Dias).
Relator: Deputado Odacy Amorim
04 – Projeto de Resolução nº 106/2015, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Carlos Geraldo Santana de Oliveira).
Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva
05 – Ouvida de Representante do Comando da Polícia Militar, sobre o caso do Soldado R. Vasconcelos.

RECIFE, 13 DE abril DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09 horas (nove), do dia 15 (quinze) de abril de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose.).
Relator(a):
2) Projeto de Lei Ordinária nº 83/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Modifica a Lei nº 7.970/79, que institui o Tombamento de bens pelo Estado.).
Relator(a):
3) Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.).
Relator(a):
4) Projeto de Lei Ordinária nº 87/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Dia Estadual do Apicultor.).
Relator(a):
5) Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.).
Relator(a):
6) Projeto de Lei Ordinária nº 89/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Veda o Governo do Estado, através de suas secretarias, autarquias, Fundações e empresas, repassar recursos, bem como contratar bandas e estruturas para eventos, em favor dos municípios que não se encontra cumprindo os índices obrigatórios constitucionais na educação e saúde.).
Relator(a):
7) Projeto de Lei Ordinária nº 90/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação no trânsito, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.).
Relator(a):
8) Projeto de Lei Ordinária nº 91/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, Festa de Reis, evento de cunho cultural e histórico do Município de Pedra.).
Relator(a):
9) Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Anel Viário Governador Eduardo Campos, o anel viário a ser construído no Município de Sertânia/PE.).
Relator(a):
10) Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Proíbe a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco.).
Relator(a):
11) Projeto de Lei Ordinária nº 94/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, na data de 28 de agosto.).
Relator(a):
11) Projeto de Lei Ordinária nº 95/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Determina a implantação de Seminário anual sobre Drogas para os alunos da rede Publica Estadual de Ensino, do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.).
Relatora: Deputada Teresa Leitão
2) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui o ano de 2017 como o Ano Estadual da Revolução de 1817.).
Relatora: Deputada Teresa Leitão
3) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui a Semana Estadual de Luta contra a Depressão.).
Relator: Deputado Eduíno Brito
4) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o Dia Estadual do Carteiro do Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.).
Relator: Deputado Eduíno Brito
5) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a data do ultimo domingo de maio como "O dia da Cavalgada à Pedra do Reino.").
Relatora: Deputada Teresa Leitão
6) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Denomina Governador Eduardo Campos, o Teleférico localizado no município de Bonito.).
Relatora: Deputado Eduíno Brito
7) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.).
Relator: Deputado Professor Lupércio
8) Projeto de Lei Ordinária nº 80/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.).
Relator: Deputado Eduíno Brito

RECIFE, 13 DE abril DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

Projeto de Lei Ordinária N° 133/2015

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 8% (oito por cento) os valores dos subsídios e vencimentos base dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ficam reajustados em 8% (oito por cento) os proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 12.218, de 13 de junho de 2002.

Justificativa

A CF, no art. 37, inciso X, prevê, expressamente, ao servidor público, o princípio da periodicidade, ou seja, garante anualmente ao funcionalismo público, no mínimo, uma revisão geral.

A redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98 determina a obrigatoriedade de apresentação de, pelo menos, um projeto de lei anual, tratando da reposição do poder aquisitivo da remuneração ou do subsídio do membro ou servidor, observados os tetos constitucionais, o que não contraria a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no seu art. 73. inciso VIII.

Salienta-se que de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.218, de 13 de junho de 2002, a reposição deve ser retroativa a 1º de abril.

Diante do exposto, submetemos a essa Egrégia Casa a Proposta que visa conferir aos servidores a revisão geral anual.

Sala da Mesa Diretora, em 13 de abril de 2015.

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Augusto César - 1° Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins - 2° Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes - 1° Secretário
Deputado Romário Dias - 3° Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4° Secretário
Deputado André Ferreira - 1° Suplente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 787/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel e ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a dragagem e limpeza da barragem de Vertente do Heráclio, que abastece o município de Casinhas e demais distritos.
Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Srª. Prefeita do Município de Casinhas, Rosineide Barbosa, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, a Exma. Srª. Vereadora Euda Gomes de Lima, ao Exmo. Sr. Vereador Gilberto Barbosa Leal, ao Exmo. Sr. Vereador José Edilson Fernandes Soares, ao Exmo. Sr. Vereador José Martins da Silva, ao Exmo. Sr. Vereador Lázaro Silva de Santana, ao Exmo. Sr. Vereador Marcelo do Rêgo Andrade, a Exma. Srª. Veradora Maria de Fátima Lima de Santana, a Exma. Srª. Vereadora Maria Pires da Silva, a Exma. Srª. Vereadora Maria Verônica Geriz de Oliveira, na Rua Coronel Periandro, 138, Centro, Casinhas-PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Antônio Araújo, Secretário de Infraestrutura de Casinhas, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, a Ilma. Srª Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, a Ilma. Srª. Patricia , secretária de Saúde de Casinhas, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, ao Ilmo. Sr. Rossivaldo Araujo Nunes, secretário de Finanças de Casinhas, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, a Ilma. Srª. Iuse Núbia Ramos, secretária de Ação Social de Casinhas, na Rua Coronel Periandro, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP; 55755-000, ao Ilmo. Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII, Na Rua João XXIII, S/N, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Revmo. Pe. José Ramos Falcão, na Praça N. Sra. das Dores, S/N, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, Rua Cel. Periandro s/n, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Agaci Soares, no Sítio Catolé, Nº 600, Zona Rural, Casinhas-PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adeilson Luiz da Silva, Na Rua Pio Xii N 96, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adeilton de Oliveira Andrade, Sitio Catolé Nº 156, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Adelita Maria de Lima Silva, Sitio Catolé de Napoleão nº 480, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adonis Almeida Leal, Sítio Montado, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª. Adriana Da Silva Ferreira, Sítio Junco, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Adriana Lucia da Silva, na Rua Manoel Pereira Da Silva, nº 65, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Adriana Maria da Silva Leal, na Sitio Baixa de Oratório,sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Agaci Soares de Andrade, Rua Raimunda Maria da Conceição, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Aguinalda Gomes da Silva, Rua João Domingos, nº 114, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alan Correia Nogueira, na Rua Severino Augusto de Miranda, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alcione Santana de Souza Almeida, na Rua 13 de Maio, nº 37, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Aldo Cesar da Cruz Barbosa, Sítio Montado, sn, , Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alessandra Soares de Andrade, na Rua Manoel Pereira Da Silva, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alex da Silva Queiroz, na Rua Benjamim Constantino, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alex Freitas de Almeida, na Vila Cohab, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao ilmo. Sr. Alex Silva de Arruda, no Sítio Lagoa de Pedra, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alexandre Gomes de Albuquerque, Sítio Mimoso,s/n, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alexsandra de Lima Nascimento, na Praça Nossa Senhora das Dores, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alexsandra Gomes da Silva, no Sítio Bengalas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alexsandra Maria da Silva, na Rua José Bruno Cabral, nº 170, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alian de Santana Tavares, no Sítio Junco, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Aline de Santana Tavares Correia , Sitio Guaribas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Aline Rose Souza de Lima, na Rua Oscar Loureiro, nº 111, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Almeni Queiroz da Silva Cruz, na Rua Antônio Lima Duarte, nº 96, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Almir Serafim Santos da Silva, na Rua Pio Xii, sn , Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alzenir Santos de Paula, na Rua José Barbosa de Farias, nº 17, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Aparecida da Silva Barbosa, no Sítio Catolé de Napoleão, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Carla Da Silva, no Sitio Montado de Baixo, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Célia de Magalhaes Silva, no Sítio Gruta Funda, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Karla Rodrigues de Freitas, na Rua Pio XII, nº 29, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Cristina Aguiar dos Santos, no Sítio Bengalas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Cristina de Aguiar Cabral, na Rua Maria José de Araújo, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Elizabeth Diógenes da Silva, Rua Israel Fonseca Nº 104, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Ana Gabriela Leal de Miranda Vieira, na Av. Doutor Malaquias, nº 145, apt 503 ,Graças,

Recife – PE. CEP: 52050-060, ao Ilmo. Sr. José Luiz Fernandes Soares, Sítio Junco, 412, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Valeska Barbosa de Lucena Leal Lago, na Rua Manoel Veiga de Lira e Silva, 30, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000 e a Ilma. Sr.ª Maria Dulcinea de Almeida, na Rua Coronel Periandro, nº 152, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000.

Justificativa

Diante desta grande estiagem que vem ocorrendo em nossa região, a Barragem de Vertente do Heráclio está praticamente esvaziada, necessita urgentemente que seja feita a sua limpeza com o objetivo maior de aumentar sua capacidade de armazenamento de água que é alimentada tanto pelas chuvas como pelas fontes naturais que existem naquele local.
Este reservatório atende hoje diretamente diversas comunidades, e indiretamente as demais 20 comunidades, distritos e povoados do município. Boa parte dessas comunidades tem sua fonte de renda principal e subsistência a plantação de verduras e hortaliças, que, em virtude desta estiagem teve boa parte dessa produção drasticamente comprometida.
Contudo o serviço de dragagem para a retirada de material sedimentar depositado naturalmente é o mais importante, uma vez que este tem a finalidade de aumentar a capacidade de armazenamento de água da Barragem e a melhoria da sua qualidade, para que nos períodos de estiagem, o fornecimento de água não seja substancialmente prejudicado.
Por todo o exposto, e considerando plenamente justificável nada mais justo que sejam feitos esforços perante as autoridades competentes para que seja feita a dragagem e limpeza daquele importante reservatório solicitando aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 788/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, com o intuito de providenciar a rede de abastecimento d'água na Comunidade de Massaranduba, no município de Sanharó.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier Araújo Fernandes, na Prefeitura Municipal da Sanharó à Rua Major Satiro, 106, Sanharó - PE, 55250-00; ao Ilmº Vereador de Sanharó, Ricardo Alexandre Galvão Didier, à Praça Antonio C de Souza, s/n, Centro - Sanharó; à Câmara Municipal de Sanharó, à Praça Antonio C de Souza, s/n, Centro – Sanharó.

Justificativa

O município de Sanharó possui população estimada em 24.556 habitantes,segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural, entre os quais na comunidade de Massaranduba.
Esse povoado, há muito, sofre os efeitos da estiagem e da consequente baixa no nível dos reservatórios que abastecem a comunidade, carecendo, pois, da implantação imediata de uma rede para abastecimento d'água, a fim de resolver ou minorar o problema que tanto sofrimento traz à população.
Nesse âmbito, ante o apelo da população que vem agonizando com os efeitos da seca, torna-se premente a implantação emergencial da rede para abastecimento d'água na Comunidade de Massaranduba.
Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 789/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo à Secretária Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, e ao Ilustríssimo Senhor Jean Mart, Gerente de Operações de Implementação de Redes Norte e Nordeste da TIM Nordeste e à Diretoria da TIM Nordeste S/A, no sentido de providenciar uma torre de telefonia móvel da Operadora TIM , na Vila Ipojuca, município de Arcoverde.
Assim como melhorando o alcance do sinal de telefonia celular em toda a área, beneficiando em muito cidades como Arcoverde, além de outras da região.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Brito, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassú, 600, Arcoverde - PE, 56506-100

Justificativa

A ANATEL tem a missão de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País, trazendo o atendimento a todos com uma infra-estrutura de telecomunicações moderna e eficiente. Assim, em Pernambuco não poderia ser diferente, pois é o Estado que mais se destaca no cenário Nacional. Atualmente uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficiência.
A instalação de uma Torre de Telefonia Móvel da Operadora da TIM é fundamental nos dias atuais, pois promove o crescimento econômico, ajuda na educação e na informação sabendo tudo que acontece em tempo real.
As torres vão oferecer à comunidade serviços adequados, facilitando a comunicação dos produtores rurais que precisam negociar sua produção, porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel das operadoras, gerando
prejuízos e prejudicando o desenvolvimento da região.
Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 790/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT/PE, Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de ser viabilizada a construção de uma passarela na BR 232 na altura dos Bairros de São Miguel/Boa Esperança, município de Arcoverde.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O pleito em questão visa atender ao clamor da população que reside nessa região, localizada na Cidade de Arcoverde, pois os veículos trafegam pela Rodovia BR-232 em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que por ali transitam. Cumpre informar que dezenas de crianças fazem a travessia da via no horário escolar, o que preocupa os moradores da localidade, que temem por atropelamentos. Assim, no intuito de melhorar as condições de segurança para todos, sejam pedestres ou motoristas, o atendimento ao referido pleito, com a construção da passarela mencionada, mostra-se imprescindível, pois certamente irá evitar acidentes e perda de vidas humanas, principalmente nos horários de maior circulação. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 791/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT/PE, Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de ser viabilizada a construção de uma passarela na BR 232, na altura dos Bairros Alto do Cruzeiro/Sucupira, no Município de Arcoverde.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O pleito em questão visa atender ao clamor da população que reside nessa região, localizada na Cidade de Arcoverde, pois os veículos trafegam pela Rodovia BR-232 em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que por ali transitam.
Cumpre informar que dezenas de crianças fazem a travessia da via no horário escolar, o que preocupa os moradores da localidade, que temem por atropelamentos.
Assim, no intuito de melhorar as condições de segurança para todos, sejam pedestres ou motoristas, o atendimento ao referido pleito, com a construção da passarela mencionada, mostra-se imprescindível, pois certamente irá evitar acidentes e perda de vidas humanas, principalmente nos horários de maior circulação.
Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 792/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Secretário de Defesa Social Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. BM. Manoel Francisco de Oliveira Cunha, no sentido de adotar as medidas necessárias para a viabilizar, a IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS, no municipio de Parnamirim - PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Senhor NIVALDO MENDES SÁ, no endereço: Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim- PE. Cep. 56.163-000.

Justificativa

Considerando que o municipio de Parnamirim, possui uma população de aproximadamente 25 mil habitantes, com grandes investimentos do Governo Federal, como, Transposição do Rio São Francisco, Canal do Entremonte e Ferrovia Transnordestina, o que tem aumentado o fluxo de veículos na BR- 316 e PE - 555, consequentimente irá aumentar os acidentes automobilísticos, que requer atendimento urgente e especializado de Bombeiros.. A implantação deste Posto, facilitará o salvamento de vidas e a fiscalização de projetos prediais e industriais, sujeitos a aprovação daquele importante órgão, onde facilitará a liberação de documentações necessárias à execução destes projetos, como também possibilitará a segurança preventiva e atendimento a ocorrências de sinistros ao patrimônio como incêndios e outros.
Diante do exposto, e por considerar justo o apelo das lideranças daquele importante municipio, conclamo aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2015.

Romário Dias
Deputado

Indicação N° 793/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentissimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentissimo Secretário de Defesa Social Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentissimo Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Senhor Cel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de tomar as urgentes providências, para o aumento do efetivo de Policiais Militares, no municipio de Palmeirina-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Municipio, Renato Sarmento, no endereço Av. Des. João Paes de Carvalho, 232 - Centro - Palmeirina PE- Cep. 55.310-000, ao Ilmo. Presidente da Câmara de Vereadores, Carlos Vicente no endereço Rua Presidente João Pessoa, s/n - Centro - Palmeirina - PE. Cep. 55.310-000, Pe. Antônio Elias na Rua Dom Luiz, s/n - Palmeirina - PE - Cep. 55.310-000, e ao Lider Comunitário Robson Nunes, no Sitio Bom Jardim no municipio de Palmeirina-PE.

Justificativa

O municipio de Palmeirina, localizado no Agreste Meridional, tem convivido nos últimos anos, com indices alarmentes de violências de todos os tipos, em sua grande maioria não elucidados, gerando intranquilidade e insegurança aos seus municipes, devido ao número insficiente de policiais militares ali existentes. Em menos de seis meses houveram dois arrombamentos ao Banco do Brasil, fora os assasinatos, roubo de comercio, e vandalismo na cidade. A situação é extremamente preocupante onde a sociedade Palmeirinense, clama por justiça e proteção. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
Diante do exposto, e por considerar de elevado alcance social e justo apelo daquela comunidade, peço aos meus ilustres pares, a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.

Romário Dias
Deputado

Indicação N° 794/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Secretário Estadual das Cidades, Dr. André Carlos Alves de Paula Filho, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia das Cidades no Povoado de Poço Cercado no municipio de Parnamirim-PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustissimo Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor NIVALDO MENDES SÁ, aos Ilustríssimos Vereadores EVANGELISTA FREIRE e GALEGO CARVALHO e ao Lider Comunitário FRANCISCO RODRIGUES (FANFAN), todos no endereço Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim - PE - Cep. 56.163-000.

Justificativa

A construção de uma Academia das Cidades, na comunidade Povoado Poço Cercado no municipio de Parnamirim, é de fundamental importância para a comunidade local, que terá um espaço para a prática de exercicio fisico beneficiando a saúde, e proporcionando também o lazer. É um investimento de baixo custo, pela sua relevância, mais que trará muitos beneficios também aos moradores daquelas comunidades vizinhas, que vão desfrutar de melhoria na qualidade de vida.
Diante do exposto, julgamos justificada, e por isso faço apelo aos meus ilustres pares, para aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.

Romário Dias
Deputado

Indicação N° 795/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Veemente Apelo**, ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão, **Elias Gomes**; ao Ilmo. Sr. **Marcos Sanchez**, Secretario de Esportes do Município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar com máxima urgência, a conclusão da Quadra de Esportes da Comunidade das Malvinas, situada na travessa Parnamirim, no Bairro de Vista Alegre, Município de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão da casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão, Elias Gomes, com endereço à Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, e Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão, Vereador **Jailton Batista Cavalcanti** , com endereço à Av. Ulisses Montarroyos, 2928 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54420-380; Ao Secretário Municipal de Esportes, Ilmo Sr. **Marcos Sanchez**, com endereço à Rua Antonio Ferreira Campos nº 4787, CEP 54.430-050, Jaboatão dos Guararapes, e ao Líder Comunitário **Ju Adriano Francisco dos Santos**, com endereço à Rua Parnamirim, nº 47, Casa, Bairro Vista Alegre, CEP 54.070-120, Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A inclusão aos esportes é uma das alternativas mais viáveis para a manutenção da vida da juventude. Com os esportes, conseguimos superar o pior dos males que devastam a vida de nossos jovens: o acesso as drogas. A quadra de esportes, objeto desta indicação, teve o início de sua construção em meados de julho de 2014, e sua previsão de entrega era em setembro do mesmo ano. Todavia, a obra está parada desde agosto, deixando toda uma comunidade - na sua ampla maioria carente - sem acesso ao esporte a ao entretenimento esportivo, fator este que nos preocupa bastante, em especial, aos líderes do bairro em tela, em especial, ao **Líder Ju Adriano**, personagem ativo dos movimentos sociais do lugar.
Portanto, solicito aos Nobres Deputados, na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 796/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a reposição do estoque da medicação Teriparatida 250 mcg, remédio para portadores da doença osteoporose, distribuída nas farmácias do Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife, PE, CEP 50.751-530; ao Ilmo. Sr. Ciro Araújo de Andrade Filho, com endereço na Rua Monsenhor Júlio Maria, 277, Madalena, Recife, PE, CEP 50720-090.

Justificativa

A osteoporose é um distúrbio osteometabólico caracterizado pela diminuição da densidade mineral óssea (DMO), com deterioração micro arquitetural do tecido ósseo, levando a um aumento da fragilidade esquelética e do risco de fraturas.
Segundo Ministério da Saúde (2002), a doença atinge homens e mulheres com predominância no sexo feminino com deficiência estrogênica, após a menopausa que ocorre entre 45 e 55 anos (osteoporose pós-menopausa) e acima de 65 anos, tanto em homens como mulheres (osteoporose senil).
A referida medicação está em falta na Farmácia do Estado, desde janeiro do corrente ano. Por ser uma medicação de uso contínuo, sua não utilização traz risco ao paciente, uma vez que ela regula o metabolismo de cálcio e fosfato nos ossos e rins, promovendo a formação óssea nova, o aumento da massa e da força óssea.
Diante da não distribuição desta medicação nas farmácias do Estado e dos riscos de sua ausência em longo período para as pessoas que dela necessitam, faz-se imprescindível a presente indicação que espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Indicação N° 797/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA INDUSTRIAL DE MÉDIO PORTE, DOTADA DE ESTRUTURA MODERNA E MECANIZADA, NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BRÍGIDA, EM OROCÓ, NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170000; à Câmara de Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Valdemir Cavalcante Vieira (Bibi), e dos Exmos. Srs. Vereadores Antonio Nivaldo Xavier (Antonio Simplício), Damiana Rezende Leal, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo – todos na Trav. Bom Jesus, 01, CEP 56170000, Orocó- PE; ao Sr. José Nilson da Silva - Projeto Brígida, casa 61, Agrovila 05, CEP 56170000; ao Sr. Jose Soares Novaes (Zé Preá) – Projeto Brígida, casa 08, Agrovila 03, CEO 56170000, Orocó- PE.

Justificativa

O município de Orocó, no Sertão do São Francisco, distante 570 km de Recife, tem um importante valor histórico para a região. A localidade possui ocupação humana desde o período colonial, ainda com os índios e, posteriormente, foi habitada por tribos quilombolas. O próprio nome é originário dos dialetos indígenas. A situação geográfica da área foi o que mais favoreceu a sua ocupação ao longo da história, uma vez que a região está cercada por serras e desfruta da proximidade do Rio São Francisco.
Orocó tem sua economia impulsionada, principalmente, pela agricultura. Além da abundância em água, proporcionada pelo Rio São Francisco, o clima favorece o cultivo de inúmeras culturas, à saber, manga, banana, côco, cebola, goiaba e macaxeira. A agricultura é a principal fonte de renda do município, seguida pelo comércio.
De forma especial, a cultura da macaxeira é amplamente desenvolvida pelos produtores rurais do Projeto Brígida e, em virtude disso, possui uma grande importância sócio-econômica, já que é uma fonte de geração de emprego e renda bastante relevante. Entretanto, devido a falta de infraestrutra adequada, sabe-se que o produto vem sendo sub-aproveitado, de maneira que sua venda é voltada apenas para o mercado *in natura*. Tem-se, também, o fato de que quando há queda nos preços, o aproveitamento do produto é ainda menor, exatamente pela falta de estrutura adequada para o seu armazenamento.
Nesse sentido, os produtores do Projeto Brígida reivindicam a instalação de uma Casa de Farinha Industrial de médio porte, dotada de estrutura mecanizada e equipada com máquinas modernas. Depois de instalada, a Casa de Farinha Industrial trará um maior aproveitamento para a produção da macaxeira e dará melhores condições apara o seu armazenamento. Os produtores estarão melhor amparados e sentirão menos com o impacto nas épocas em que o preço do produto sofre desvalorização.
Preocupados com o desenvolvimento agrícola da cidade de Orocó e, mais especificamente, com a área do Projeto Brígida, defendemos a pretensão dos produtores rurais da região, no sentido de que seja viabilizada a implantação de uma Casa de Farinha Industrial.
No intuito de melhorar a produção agrícola do Projeto Brígida, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 798/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Thiago Arraes**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, **Roberto Tavares,** no sentido de viabilizar o restabelecimento no abastecimento d'água no bairro do **Alto do Cajueiro, município de Olinda/PE.**
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração de Jesus**, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Fátima**, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja **São José**, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora de Guadalupe**, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n –

Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo P**adre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja **São Lucas**, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja **Nossa Senhora da Ajuda**, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja **Assunção de Maria**, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja **São Francisco do Rio Doce**, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja **São Pedro Mártir**, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja **Sagrado Coração De Jesus**, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuíno Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo,** com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves,** Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento,** Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo,** Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior,** Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares,** Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza,** Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli,** Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar,** Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto,** Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim,** Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula,** Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes,** Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges,** Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia,** Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão,** Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares,** Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Silvia Leite da Silva Lima,** Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa,** Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite,** Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia,** Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque,** Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos,** Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Morais, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos,** Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva,** Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos,** Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque,** Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo,** Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues,** Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral,** Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva,** Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia,** Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito,** Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva,** Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7º RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza,** Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida,** Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira,** Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade,** Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar,** Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins,** Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabíola Cândido da Silva,** Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho,** Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470 e ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira,** com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa,** com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131.

Justificativa

A comunidade do Alto do Cajueiro em Olinda-PE vem passando há vários anos problemas de desabastecimento d'água, o que implica em imensas dificuldades para centena de pessoas lá domiciliadas. O problema é de tal magnitude que as atividades domésticas quase sempre têm que ser proteladas assim como o asseio diário dos seus moradores quase sempre feitos com agua retirada nas comunidades vizinhas.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de pleitear junto as autoridades governamentais providencias urgentes, por parte da Compesa, no sentido de evitar a falta d'água nas torneiras das pessoas da referida localidade embora elas estejam pagando suas contas religiosamente.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco que dispensem a proposição em tela a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 799/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Manoel Sales**, nos sentido de providenciar junto ao setor competente, a coleta de lixo nas Travessas Gibraltar, Berlim e Bermuda, localizadas no bairro Córrego da Bondade e Águas Compridas no **município de Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja Assunção de Maria, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo,** com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves,** Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento,** Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo,** Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior,** Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares,** Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza,** Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli,** Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar,** Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto,** Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim,** Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula,** Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes,** Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges,** Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia,** Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão,** Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares,** Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Silvia Leite da Silva Lima,** Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa,** Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite,** Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia,** Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque,** Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado,** Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos,** Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Morais, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos,** Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva,** Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos,** Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque,** Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo,** Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia,** Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues,** Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral,** Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva,** Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia,** Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito,** Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva,** Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7º RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza,** Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida,** Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira,** Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade,** Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar,** Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins,** Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabíola Cândido da Silva,** Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho,** Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira,** com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa,** com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131 e ao Ilustríssimo Senhor **Ivan Monteiro Gusmão**, com endereço à Rua Berlin, 46 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53200-030.

Justificativa

A indicação em tela teve como origem a solicitação do Sr. Ivan Gusmão líder comunitário dos bairros acima citados, o qual segundo suas informações, as ruas a que acima nos referimos encontra-se a vários meses sem contar com coleta de lixo, conforme ficou registrado no texto inicial desta proposição.

Por assim ser é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos as autoridades municipais olindenses através desta propositura que tendo em vista o seu descaso vem levando ao desespero as famílias que residem na localidade.

Dito isto, acreditamos que a nossa solicitação, seja atendida de imediato, para que a população do Córrego da Bondade e de Águas Compridas volte a contar com o citado serviço, pois vem pagando em dia seus impostos, mesmo sem contar com qualquer tipo de retorno. Tal atitude que consideramos como absurda e discriminatória que deva ser abolida de vez, no sentido de uma contrapartida para milhares de moradores que não merecem passar pelo que estão passando.

Ante as considerações em tela, é que vimos pleitear à edilidade olindense a solução imediata do problema, cuja solução não pode ser adiada, o que vem ocorrendo, apesar da existência de alguns a ela encaminhados pelo Senhor Ivan Gusmão, como legítimo representante das citadas comunidades, e que até hoje encontram-se sem a devida resposta.

Reata-nos tão somente, nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, na certeza de que dispensarão a esta indicação a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento, face a sensibilidade que os caracteriza.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 417/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES A POLÍCIA CIVIL, PELOS SEUS 198 ANOS**, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco Raul Henry; Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife Geral Júlio; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; Prezado Senhor Chefe da Polícia Civil de

Pernambuco Antônio Barros; Prezado Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Antônio Francisco; Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco Alessandro Carvalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, endereçado no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, endereçado na Vice Governadoria, Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro Recife - PE 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geral Júlio, endereçado na Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Vicente André Gomes, endereçado na Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Prezado Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Antônio Barros, endereçado na Rua da Aurora, 405 – Boa Vista – Boa Vista/PE – CEP: 50.050-000; a Prezada Senhora Superintendente de Comunicação do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, Gerlândia Bezerra, endereçada na Rua da Aurora, 405 – Boa Vista – Boa Vista/PE – CEP: 50.050-000; ao Prezado Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Antônio Francisco, endereçado na Rua Amaro Bezerra, s/n – Derby – Recife/PE – CEP: 52.010-150; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, endereçado na Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 520.40-020.

Justificativa

A Polícia Civil de Pernambuco no dia 13 de abril do corrente ano completa 198 anos de entidade.

Até a vinda de Dom João VI e da Corte Portuguesa para o País em 1808, não havia uma organização policial institucionalizada no Brasil. A segurança nas cidades, vilas e da área rural era provida pelos Alcaides, auxiliados pelos Quadrilheiros e Capitães-do-Mato (especializados na captura de escravos fugitivos). Na verdade, os Governantes do Brasil Colonial enfeixavam em suas mãos o poder executivo, legislativo e judiciário e, obviamente, o pleno poder de polícia. Em 10 de maio daquele ano, na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, foi criada pelo Príncipe Regente a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil e nomeado para exercê-la, o Desembargador Paulo Fernandes Ferreira Viana. O órgão, implantado no modelo de polícia adotado então em Lisboa, tinha por atribuição fazer a segurança pessoal da família real, bem como a segurança coletiva, que incluía o policiamento dos logradouros públicos, a investigação de crimes e a captura de criminosos. Competia ao Intendente Geral decidir sobre as condutas consideradas ilícitas, determinar a prisão ou a liberdade de alguém, levar a julgamento, condenar e supervisionar o cumprimento da pena. Surgia, assim, a Polícia Civil no Brasil.

No caso de Pernambuco, em particular, de acordo com a pesquisa realizada pelo Historiador Carlos Bezerra Cavalcanti, a primeira medida regular de um serviço de Polícia Judiciária no Estado veio com o Decreto do Governo Provisório de 13 de abril de 1817, que criou, na Capitania de Pernambuco, um Tribunal de Polícia dirigido por um Juiz Ordinário do Crime e Polícia da Vila e Termo do Recife. Foi nomeado para o cargo o Patriota Felipe Nery Ferreira que, segundo o Historiador Francisco Augusto Pereira da Costa, em seus "Anais Pernambucanos", "exerceu a função com tanto zelo, natureza e humanidade que recebeu, até dos próprios inimigos políticos, os maiores louvores".

A gestão de Policia Judiciária em Pernambuco ficou, por muito tempo, a cargo dos Juízes de Direito, também chamados de "Questores de Polícia" que, posteriormente, começaram a "delegar" a missão a outras pessoas, vindo, daí, o termo "delegado", até hoje usado entre nós. Em 1836, por lei provincial, foram criadas as Prefeituras Policiais, sendo instituídas, a partir de então, outras normas para melhorar a eficácia daquele serviço.

Levando sempre em consideração aos princípios básicos da Polícia Civil, respeito ao Estado Democrático de Direito;

·**Reconhecimento e garantia dos direitos e da dignidade da pessoa humana;**
·**Hierarquia;**
·**Disciplina;**
·**Participação comunitária.**

Portanto, parabenizamos uma Força Policial que é exemplificada pelos verdadeiros heróis do passado e por tantos, atuais e anônimos, que realizam com seriedade, responsabilidade e eficiência, a parte que lhes cabe na construção do progresso e na defesa do Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 418/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, **Paulo Brossard de Souza Pinto**, ocorrido em 12 de abril de 2015, em Porto Alegre/RS.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à família enlutada com endereço à Rua Dário Pedemeiras, 347, Petrópolis - Porto Alegre -RS - CEP: 90630 -090; Excelentíssima Senhora Presidenta da República, **Dilma Roussef**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar - Brasília-DF, CEP: 70150-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor **Senador Eunicio Oliveira** – Líder da Bancada do PMDB do Senado Federal, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo I – 17º andar - Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador e Presidente do Diretório do PMDB de Alagoas, **José Renan Vasconcelos Calheiros –** Presidente do Senado**,** com endereço à Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo I - Brasília DF - CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador **Pedro Simom,** com endereço à Ala Senador Alexandre Costa -Gabinete 03 - CEP: 70165-900 - Senado Federal; ao o Excelentíssimo Senhor Deputado **Eduardo Cosentino da Cunha** – Presidente da Câmara Federal do Deputados, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados-Anexo IV Gabinete 835 - Brasília/DF - CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Jarbas Vasconcelos** – Câmara Federal do Deputados, com endereço à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 304 - Brasília/DF - CEP 70.160-900; Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, **José Ivo Sartori,** com endereço à Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, **José Paulo Dornelles Cairoli,** com endereço a Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar, Porto Alegre/RS – CEP: 90050-150; Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Porto Alegre, **José Fortunati,** com endereça à Praça Montevideo, n.º 10, Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP:90010-170; Ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade de Porto Alegre, **Sebastião Melo,** com endereça à Praça Montevideo, n.º 10, Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP:90010-170; ao Excelentíssimo Senhor **Edson Brum** – Presidente do Diretório do PMDB do Rio Grande do Sul, com endereço à Rua dos Andrades, 1234 – 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP: 900220-008; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Pinho Moreira** – Presidente do Diretório do PMDB de Santa Catarina, com endereço à Rua Laura Caminha Meira, 71 – Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88020-310; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Carlos Chiodini –** Líder do PMDB na Assembleia de Santa Catarina, com endereço à Rua Laura Caminha Meira, 71 – Centro – CEP: 88020-310; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Rodrigo Rocha Loures** – Presidente do Diretório do PMDB de Curitiba, com endereço à Rua Vicente Machado, 988 – Curitiba/PR – CEP: 88420-011; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Baleia Rossi** – Presidente do Diretório do PMDB de São Paulo, com endereço à Rua Manoel da Nobrega, 1486 – Ibirapuera – São Paulo/SP – CEP: 04001-004; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Jorge Picciani** – Presidente do Diretório do PMDB do Rio de Janeiro, com endereço à Av. Almirante Barroso, 72 – 8º andar – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-001; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Antônio Andrade** – Presidente do Diretório do PMDB de Belo Horizonte, com endereço à Rua Juiz de Fora, 1375 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-061; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Lelo Coimbra** – Presidente do Diretório do PMDB de Vitória do Espirito Santo, com endereço à Rua Abiail do Amaral Carneiro, 191 – Ed. Arábica Enseada do Suá - Vitória/ES – CEP: 29055-220; ao Excelentíssimo Senhor **Samuel Belchior** – Presidente do Diretório do PMDB de Goiânia, com endereço à Rua 1-A, nº 01 Qd. 4ª – Lote 10 – Praça Lions Internacional – Goiânia/GO – CEP: 74075-070; ao Excelentíssimo Senhor **Osvaldo Mochi Júnior** – Presidente do Diretório do PMDB de Mato Grosso do Sul, com endereço à Av. Mato Grosso, 4997 – Carandá Bosque 01 – Campo Grande/MS – CEP: 79031-000; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Carlos Gomes Bezerra** – Presidente do Diretório do PMDB de Mato Grosso, com endereço à Rua Viena, Qd 12 – Casa 17 – Jardim Tropical – Cuibá/MT – CEP: 78065-150; ao Excelentíssimo Senhor **Vice – Governador do Distrito Federal Nelson Tadeu Filippelli** – Presidente do Diretório do PMDB de Brasilia, com endereço à SRTVS – Ed. Pal. Do Radio I – Bloco I – Sala 508/512 – Brasília/DF – CEP: 70340-901; ao Excelentíssimo Senhor **Geddel Quadros Vieira Lima** – Presidente do Diretório do PMDB de Salvador, com endereço à Rua Artur de Azevedo Machado, 333 – Costa Azul – Salvador/BA– CEP: 41760-000; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Luciano Simões de Castro Barbosa** – Líder do PMDB na Assembleia, com endereço à Rua Artur de Azevedo Machado, 333 – Costa Azul – Salvador/BA– CEP: 41760-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júnior Coimbra** – Presidente do Diretório do PMDB em Tocantins, com endereço à 106 Norte – Alameda 17, Lote 17 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO – CEP: 77006-070; ao Excelentíssimo Senhor Deputado **José Augusto Pugliesi Tavares** – Líder do PMDB na Assembleia, com endereço à 106 Norte – Alameda 17, Lote 17 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO – CEP: 77006-070; ao Excelentíssimo Senhor **Jackson Barreto** – Presidente do Diretório do PMDB de Sergipe, com endereço à Trav. João Francisco da Silveira, 97 – Centro – Aracaju/SE - CEP: 49015-080; ao Excelentíssimo Senhor **Jackson Barreto** – Presidente do Diretório do PMDB de Sergipe, com endereço à Trav. João Francisco da Silveira, 97 – Centro – Aracaju/SE - CEP: 49015-080; ao Excelentíssimo Senhor **Dorany Sampaio** – Presidente do Diretório do PMDB de Pernambuco, com endereço à Rua Dr. Virgilio Mota, 71 – Parnamirim – Recife/PE – CEP: 52060-582; ao Excelentíssimo Senhor **José Targino Maranhão** – Presidente do Diretório do PMDB de João Pessoa, com endereço à Av. Duarte Coelho da Silveira, 751- Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58040-280; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Henrique Eduardo Alves** – Presidente do Diretório do PMDB de Natal, com endereço à Rua Lafayete Lamartine, 1889 – Alto da Calendária – Natal/RN – CEP: 59.064-510; ao Excelentíssimo Senhor **Senador Eunicio Oliveira** – Presidente do Diretório do PMDB de Fortaleza, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, 318 – 5º andar – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60170-250; Ao Excelentíssimo Senhor **Flaviano Melo**, Presidente do Diretório do PMDB do Acre, com endereço a Avenida Antônio da Rocha Viana, 2237, Vila Ivonete – Rio Branco/AC – CEP: 69.914-610; Ao Excelentíssimo Senhor **Tomás Correia**, Vice-Presidente do Diretório do PMDB de Rondônia, com endereço a Rua Elias Gorayerb, 3298, Liberdade – Porto Velho/RO – CEP: 78.803-852; Ao Excelentíssimo Senhor Senador **Eduardo Braga**, Presidente do Diretório do PMDB do Amazonas, com endereço a Rua 07, 10, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de novembro, Manaus/AM – CEP: 69.055-240; ao Excelentíssimo Senhor Senador **Romero Jucá Filho**, Presidente do Diretório do PMDB de Roraima, com endereço a Rua Manoel Dias Almeida, 277, Boa Vista/RR – CEP: 69.305-280; Ao Excelentíssimo Senhor Senador **Gilvam Borges**, Presidente do Diretório do PMDB do Macapá, com endereço a Rua Procópio Rola, 1878, Santa Rita – Macapá/AP – CEP: 68.906-010; Ao Excelentíssimo Senhor **Helder Zaluth**, Vice-Presidente do Diretório do PMDB do Pará, com endereço a Rua dos Mundurucus, 1855, Batista Campos – Belém/PA – CEP: 66.025-660; Ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Costa e Castro** , Presidente do Diretório do PMDB do Piauí, com endereço a Avenida AABB, 1171, São João – Teresina/PI - CEP: 64.045-440; Ao Excelentíssimo Senhor **Remi Oliveira**, Vice-Presidente do Diretório do PMDB do Maranhão, com endereço a Rua Santa Izabel, 04, Sítio Campinas, São Francisco – São Luis/MA – CEP: 65.076-780; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Adão Villaverde**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Adilson Troca**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Adolfo Brito**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Alexandre Postal**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Aloísio Classmann**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Altemir Tortelli**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Álvaro Boessio**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; A Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Any Ortiz**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Ciro Simoni**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Diogenes Luis Basegio**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Edegar Pretto**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Edson Brum**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Eduardo Loureiro**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Elton Weber**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Enio Bacci**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Frederico Antunes**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Gabriel Souza**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Gilberto Capoani**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Gilmar Sossella**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Jeferson Oliveira**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **João Fisher**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **João Reinelli**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Jorge Pozzobom**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **José Sidney de Almeida**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Juliano Roso**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Liziane Bayer da Costa**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Luiz Augusto Lara**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Luiz Fernando Mainardi**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; A Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Manuela d'Ávila**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Marcelo Moraes**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Mário Jardel Ribeiro**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Marlon Santos**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Maurício Dziedricki**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Adão Villaverde**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Miguel Bianchini**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Miriam Marroni**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Nelsinho Metalúrgico**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Pedro Pereira**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Pedro Ruas**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; A Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Regina Becker**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Ronaldo Santini**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Sérgio Peres**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Sérgio Turra**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Silvana Covatti**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; A Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Stela Farias**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Tarcísio Zimmermann**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Tiago Simon**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Valdeci Oliveira**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Vilmar Zanchin**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Volnei da Silva Alves**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, **Vilar Breitnbach**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300 e a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, **Juliana Brizola**, com endereço a Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300.

Justificativa

O Brasil perdeu neste domingo um de seus maiores juristas. Ministro da mais alta corte do país entre 1989 e 1994, Brossard teve atuação política no Rio Grande do Sul, onde foi deputado estadual, deputado federal e senador.

Foi no MDB que PAULO BROSSARD se revelou no processo da redemocratização.

Morreu, aos 90 anos, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) Paulo Brossard de Souza Pinto. Ele estava doente desde outubro do ano passado, situação que se agravou em fevereiro. faleceu pacificamente em sua residência, em Porto Alegre. Nasceu em 23 de outubro de 1924, perdeu a mãe aos nove anos. Cresceu sobre a influência do pai comerciante e do avô materno, Julian Brossard, uruguaio apaixonado por política migrado para o Brasil no século 19. Joaquim Francisco de Assis Brasil, primeiro líder do Partido Libertador, era vizinho de Brossard em Bagé.

Sempre pelo Partido Libertador, ao qual se filiou em 1945, Brossard fracassou duas vezes antes de se eleger deputado estadual em 1954, com 4.666 votos. Em 1947, obteve apenas 422. Um dos líderes da oposição ao governo de Leonel Brizola (1959-1963), denunciou falta de transparência na encampação da telefônica ITT e da empresa de energia elétrica Bond & Share. Ali desenvolveu a arte de silenciar a plateia quando falava.

O Partido Libertador se opunha ao PTB, sigla do presidente João Goulart. Os libertadores ajudaram a eleger Ildo Meneghetti em 1962. No explosivo início da década de 60, Brossard compunha a coalizão civil-militar que derrubou João Goulart em 1964. Foi secretário da Justiça de Meneghetti por seis meses. Saiu no início de 1965, por desavenças no secretariado. Logo se desiludiu e começou a combater a "revolução". Condenava a quebra da normalidade institucional. Brossard apoiou o golpe de 64, mas poucos como ele enfrentaram o arbítrio que se seguiu.

Pelo MDB, Brossard foi eleito senador em 1974. Havia tentado em 1970, sem sucesso, usando o espaço de propaganda na TV para dizer coisas impensáveis e perigosas para uma época de arbítrio. Na campanha vitoriosa, quatro anos depois, catalisou o sentimento de oposição ao regime. Protagonizou um debate ao vivo na TV com o seu adversário, Nestor Jost. Assombrou-o com táticas no embate. Na disputa, teve apoio de vários setores da sociedade, com direito à carta aberta de Erico Veríssimo e bilhete de Chico Buarque depois da vitória.

Como senador, Brossard se elevou à condição de porta-voz jurídico contra a decadência moral do regime militar, ele estava ali e tinha o dever de falar. Havia milhões de pessoas que não estavam lá e não podiam falar.

Os militares temiam a força das suas palavras. Brossard não escondia que se alinhara aos princípios que resultaram no golpe de 1964 – que preferia chamar de revolução – mas que havia se transformado em crítico das iniquidades. Seus discursos viraram séries. É Hora de Mudar, de maio de 1977, vilipendiou o Pacote de Abril, do presidente Ernesto Geisel (1974-1979). Gerou boatos de que seria cassado. A série Ainda é Tempo cobrava pressa na reabertura democrática.

Eleito Tancredo Neves, o país tinha a expectativa de que Brossard fosse convidado para compor o ministério. Mas não foi. Quando Tancredo adoeceu, José Sarney chamou-o a Brasília. Enquanto o Brasil via imagens do presidente eleito supostamente melhorando seu estado de saúde, Sarney dizia a Brossard que as informações não eram fidedignas e que iria precisar da ajuda do ex-colega de Senado. O gaúcho seria ministro da Justiça em uma nova composição ministerial pós-morte de Tancredo. Assumiu em fevereiro de 1986.

Quando recebeu o convite para ser ministro da Justiça de José Sarney, Brossard ouviu o ex-colega dizer que iria indicá-lo para compor o Supremo Tribunal Federal ao final do mandato. E assim Sarney o fez. Brossard foi nomeado em março de 1986. Chegou à presidência da casa máxima do Judiciário brasileiro em 1992, onde se aposentou em 1996.

Como deputado Líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, não poderia deixar de prestar essa homenagem ao lendário peemedebista gaúcho, que na sua época de militância política protagonizou como grande jurista e tribuno os grandes embates contra o regime vigente, ao lado de nomes como Marcos Freire, Fernando Lyra, Ulysses Guimarães, Pedro Simom e Jarbas Vasconcelos, todos do PMDB.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 419/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2015, de 05 de março de 2015.

Justificativa

A solicitação da retirada do Projeto de Lei em tela, visa apresentar nova formatação e maior embasamento teórico ao tema discutido.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 420/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2015, de 26 de março de 2015.

Justificativa

A solicitação da retirada do Projeto de Lei em tela, visa apresentar nova formatação e maior embasamento teórico ao tema discutido.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

DEFERIDO

Portaria

PORTARIA Nº 117/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2015, da Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada **Teresa Leitão**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA,** matrícula nº 42.361, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo a 08 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)